

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS)
PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN)
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREAD)

EDITAL Nº 02/2026 – CREAD/REITORIA/IFS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CURSISTAS
Programa Profucionário - Curso Técnico Subsequente em Secretaria Escolar -
Modalidade EaD

ANEXO VII – MODELO DE LAUDO MÉDICO E FORMATO DE AVALIAÇÃO
BIOPSISSOCIAL (PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD)

I. REQUISITOS DO LAUDO MÉDICO (Envio na Inscrição)

O candidato que concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo Médico (emitido nos últimos 12 meses, salvo em casos de deficiência irreversível/permanente), contendo obrigatoriamente:

1. Nome completo e CPF do candidato;
2. Descrição detalhada da deficiência e do grau ou nível da deficiência;
3. Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10** ou **CID-11**);
4. Indicação expressa de que a deficiência se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais legislações correlatas;
5. Data de emissão, identificação, assinatura e número do registro profissional (CRM) do médico emissor.

II. MODELO DE LAUDO MÉDICO (Sugestão de Preenchimento)

ATESTADO / LAUDO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins de direito e comprovação em Processo Seletivo do Instituto Federal de Sergipe (IFS), que o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, foi avaliado(a) por este profissional, apresentando o quadro de:

Espécie/Grau da Deficiência: _____

Código CID-10/11: _____

Descrição **das** **Limitações** **Funcionais:**

A referida deficiência enquadra-se no perfil de Pessoa com Deficiência (PcD) de acordo com os termos do Decreto nº 3.298/1999 e da Lei nº 13.146/2015.

Trata-se de deficiência de caráter: () Permanente / Irreversível () Temporário

Cidade/UF: _____, _____ de _____ de 202.

Assinatura e Carimbo do Médico (com CRM)

III. FORMATO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

1. A Avaliação Biopsicossocial será realizada por Comissão Multiprofissional constituída pelo IFS, com o objetivo de analisar a qualificação do candidato como pessoa com deficiência.
2. A avaliação considerará:
 - Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - A limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação.
3. A comissão poderá convocar o candidato para procedimento presencial ou síncrono, ou realizar a análise exclusivamente documental, conforme critérios divulgados em convocação específica.
4. O não comparecimento do candidato no dia/horário agendado para a avaliação biopsicossocial ou a constatação do não enquadramento nas condições de PcD acarretará o indeferimento e a perda do direito às vagas dessa modalidade.